



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Aos 04 de fevereiro de 2020, às 16h, na Casa da Cultura, deu-se início a 153ª reunião do COMMAM. A presidente Rosana Montemor, fez a abertura com a aprovação da ATA da última reunião enviada a todos os conselheiros antecipadamente por e-mail, destacando que houve correção por parte do conselheiro Eduardo Venanzoni e algumas correções ortográficas onde a Presidente agradeceu a voluntária professora Jéssica Paes pelas revisões. Seguindo a reunião e a pauta, o Sr. Eduardo Venanzoni da Secretaria de Obras e Planejamento, conforme deliberação aprovada na última reunião de 2019, apresentou o Plano Diretor do Município no qual abordou as questões ambientais do plano previsto até 2026; foram apresentados os seguintes tópicos: Instrumento de Gestão (COMMAM), controle e uso de solo; saneamento ambiental; preservação APPS e áreas de preservação; ordenamento territorial. O plano foi comparado com o de 2010 em relação ao macrozoneamento de preservação ambiental sendo citado em particular as áreas no entorno do Centro Social Urbano (CSU), o estudo técnico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e classificação de área; a criação das zonas especiais de patrimônio ambiental dentro do ordenamento territorial; o mapeamento do território municipal; a atuação do executivo em parceria com o COMMAM e a importância do fundo municipal. O conselheiro Eduardo continua a apresentação abordando o plano de Arborização Urbana, o plano de recuperação de nascentes, a política municipal de meio ambiente, citado nos Artigos 115 e 116; o saneamento ambiental, a gestão de resíduos sólidos; a educação ambiental, conforme artigos 118 e 119, a elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Águas Pluviais, a política municipal de mobilidade urbana. Foi mencionado pelo Sr. Eduardo a execução do sistema cicloviário previsto na Política Municipal de Mobilidade Urbana. Foi informado ainda com relação ao assunto do CSU que nesta gestão, conforme aprovado no Conselho Municipal Concidade, não há possibilidade da utilização da área para fins de edificação; diante disso, o conselheiro Wagner Salomão (OAB) manifestou que no futuro, diante ao desenvolvimento urbano, esta área seria com certeza de interesse da construção civil, que é uma área de especulação imobiliária. Com a palavra o Sr. Eduardo disse que o estudo do IPT prevê áreas de interesse de uso com gestão de solo e que o Plano Diretor propõe o zoneamento de áreas, salienta ainda que a Lei de 2014 expandiu o perímetro urbano de Lorena, permitindo



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

empreendimentos imobiliários em áreas não previstas anteriormente, mas reforça que a respectiva área do CSU não é permitido no Plano Diretor atual, e recomenda a leitura do Plano Diretor que está disponível no site da prefeitura, finalizando a apresentação. A presidente retoma a palavra e pede licença para ler a justificativa da ausência dos Conselheiros da Secretaria da Educação e também da ausência dos Conselheiros da Unisal, que logo se manifestam, se colocando como presente Patrícia Pereira. Em continuidade ao trabalho, a presidente passa a palavra ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. Marcos Anjos, que seguindo a pauta inicia a apresentação do Projeto de Revitalização da Av. Dr. Peixoto de Castro, expondo que essa obra está sendo contemplada pelo Plano de Mobilidade urbana. Houve o levantamento de 47 espécies arbóreas pela Secretaria de Meio Ambiente que estão interferindo na passagem de pedestres e danificando as calçadas. A proposta é a substituição destas 47 espécies, mais de 09 (nove) árvores, para implantação de pontos de ônibus. Esta área também visa a elaboração de uma ciclovia na parte central, (canteiro) da Av. Dr. Peixoto de Castro. Foi também abordado pelo Secretário Marcos a não remoção dos postes, vistos que a concessionária de energia – EDP São Paulo pede de três a quatro anos para elaboração do Projeto de remoção, devido a complexidade de implantação de fiação na área. Faz parte do processo de revitalização: pavimentação, ciclovia, iluminação com tecnologia *LED* e substituição das árvores removidas. Serão instalados 17 (dezesete) pontos de ônibus e mais 09 (nove) que serão implantados na cidade. Cada ponto de ônibus exige 22 m (vinte e dois metros) de testada, sendo que serão instaladas em áreas nulas da avenida; o munícipe Dr. Márcio, presidente da OAB, manifestou sua preocupação com as áreas nulas hoje sem edificação, com apenas muros, e as futuras construções, visto a possibilidade de limitar o acesso dos proprietários das respectivas áreas, podendo ocasionar prejuízo ao erário público com ações devido a restringir o ir e vir do cidadão. O Secretário Marcos Anjos responde que já foi avaliado junto ao jurídico da Prefeitura; observa ainda que as propriedades contemplam: ônibus, pedestres e ciclistas. A munícipe Regina Paula perguntou sobre as palmeiras no canteiro central, o Secretário respondeu que serão retiradas e replantadas em áreas públicas do município, entre elas, Parque Ecológico do Taboão, Parque Ambiental do Mondesir, entre outros. As espécies arbóreas restantes serão mantidas, sendo prevista a manutenção com poda e limpeza das pragas. O projeto



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

contempla também sangrias para drenagem de água pluvial, questão esta levantada por alguns conselheiros, em que o Secretário Marcos Anjos informa que pelas obras já realizadas não haverá problemas, exemplificando as proximidades do posto de gasolina SFO. Dando prosseguimento na apresentação, relata o Secretário que o projeto contempla 7 (sete) semáforos na avenida (hoje são três, serão instalados mais quatro) e sarjetão para redução da velocidade, cita, a exemplo, a Av. Marechal Argolo. Foi observado por um dos conselheiros o acúmulo de lâminas de água, sendo necessária manutenção; responde o Sr. Marcos Anjos que já foram feitas obras para solucionar a questão. Informa ainda que na Rua Expedicionário Genésio Valentim Correa será implantado quatro bocas de lobo, visando melhor drenagem. Ainda com a palavra o secretário informa que serão instaladas bocas de lobo com gradeamento para drenagem da Av. Dr. Peixoto de Castro, direcionando a água para a Av. Nossa Senhora de Fátima. O secretário explica que na Planta que está com a coloração verde (apresentação powerpoint), serão as árvores que serão mantidas, e as de cor vermelha serão substituídas e outras espécies serão plantadas no lugar. Foi questionado pelo conselheiro Hércio, representante do Lions Clube, sobre o entroncamento da Avenida Peixoto de Castro com a Rua Oswaldo Cruz e o secretário Marcos Anjos respondeu que o cruzamento com a Rua Oswaldo Cruz continuará fechado. Prosseguiu dizendo que o primeiro semáforo será instalado na Rua João Batista Moraes, outro na Rua Monte castelo, também na Av. Nossa Senhora de Fátima, bem como um na Rua Machado de Assis e outro na Rua Gonçalves Dias; totalizando mais 05 (cinco) semáforos na Av. Peixoto de Castro. Após apresentação, a presidente manifestou-se sobre a possibilidade de uma sessão extraordinária próxima, específica para a parte do projeto, visando esclarecimento e tirar dúvidas e perguntou para o secretário sobre esta possibilidade e este se colocou a disposição. Logo em seguida alguns conselheiros sugeriram a resolução nesta mesma reunião, pois entendem que ficou claro o projeto apresentado. Sendo assim, o Dr. Márcio colocou a possibilidade da presença do Ministério Público para a discussão da implantação de acesso a Nova Dutra; também foi abordado pelo secretário Marcos Anjos uma parceria entre a prefeitura e o *Ecovale Shopping* para a construção de uma passarela para pedestres por baixo da Via Dutra para diminuir o risco de acidentes dos pedestres. Com a palavra a conselheira Ingrid, representante da AMICE, propõe a ampliação da ciclovia para três



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

metros, o que é indicado pelo DNIT, contudo o secretário Marcos Anjos explica que essa dimensão é para rodovias e não para área urbana, em que pode chegar até 90 cm. A Sr^a Ingrid rebate dizendo que devido ao fluxo de automóveis é indicado ser a ciclovia maior (3m) e também sugere recuo da faixa de pedestre para dar maior visibilidade aos carros. Com a palavra a presidente do COMMAM apresenta a opinião de professores do UNIFATEA, os quais apontam um excesso de sinalização, causando uma poluição visual; os professores sugerem uma redução de sinalização. A conselheira Patrícia (UNISAL) propõe uma revisão da acessibilidade apresentada no projeto onde todas as rampas receberão 8% de inclinação. Houve questionamento por parte dos conselheiros em relação a compensação da área verde, se esta seria na Av. Dr. Peixoto de Castro; com a palavra o conselheiro Portugal informa que a compensação não será na Av. Dr. Peixoto de Castro devido a quantidade de árvores e que estuda outras localidades, inclusive a do Parque Ecológico do Tabuão. Diante da exposição, foi feita a consulta para aprovação do referido projeto, a presidente pediu para que os conselheiros levantassem as placas para votação; a primeira votação foi para quem era favorável ao projeto, 8 (oito) conselheiros foram favoráveis, sendo, portanto, o projeto aprovado pela Plenária. Contudo, ocorreu dúvida sobre a colocação da votação e foi feito mais uma vez uma convocação de reunião extraordinária, mas houve a ausência de três conselheiros que justificaram sua saída, assim sendo, a presidente consultou o conselheiro Dr. Wagner Salomão da OAB, que diante do ocorrido decidiu que o que prevalecia era a votação em assembléia. Assim sendo, ficou aprovada pelo COMMAM o processo de revitalização e foi anunciada a importância da Audiência Pública para dirimir as questões técnicas visando conhecer a opinião da sociedade. Ficou agendada a data para o dia dezoito de fevereiro, no Auditório da Escola Municipal Milton Ballerini, com horário a ser definido, diante disso, nada a mais havendo a ser declarado, a presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Daniel, representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Lorena.